



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na compra de premiações para os alunos classificados na etapa Municipal do JERGS e para premiações dos atletas classificados no Campeonato Municipal de Futsal, conforme Lei nº 6.025, de 22 de Setembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.040	3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais Cint. E Outras	0001	3361	R\$ 1.000,00
2.041	3.3.90.31.00.00.00	Premiações, realizações e execução de eventos esportivos, objetivando a inst.	0001	3362	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.041	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	127	R\$ 5.000,00
2.064	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	116	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração